PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: "Denomina nome de Rua Cícera de Lourdes Miguel, a Via Projetada 31 – Código Logradouro 01271-8 do Loteamento Viana e Moura -Barrinha, Bairro Malhada do Meio, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Cícera de Lourdes Miguel, a Via Projetada 31 – CÓDIGO LOGRADOURO 01271-8 - localizada no Loteamento Viana e Moura - Barrinha, Bairro Malhada do Meio, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.31 11:56:30 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Cícera de Lourdes Miguel, da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.08.31 11:57:16 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

Biografia

Nascida em 03/09/1968, no sitio Acauã, município da Prata/PB, a senhora Cícera de Lourdes Miguel, sendo filha do senhor José Miguel e da Dona Anália Rita Generosa, Cícera era de uma família de três irmãos, sendo eles Maria das Graças Miguel e Jaime Miguel, desde cedo começou a trabalhar na agricultura, seguindo os passos dos seus pais, assim ajudando a família no sustento da casa, pois a época, era de uma vida difícil para quem residia no sertão paraibano.
Ainda jovem Cícera veio morar em Santa Cruz do Capibaribe/PE, onde construiu família mesmo tendo um breve casamento, sendo ela a matriarca de sua arvore genealógica com três filhos, os quais são; Everton, Anália e Natália, os quais geraram sete netos: Laura, Milena, Cecília, Emily, Isabela, Davi e Noah.

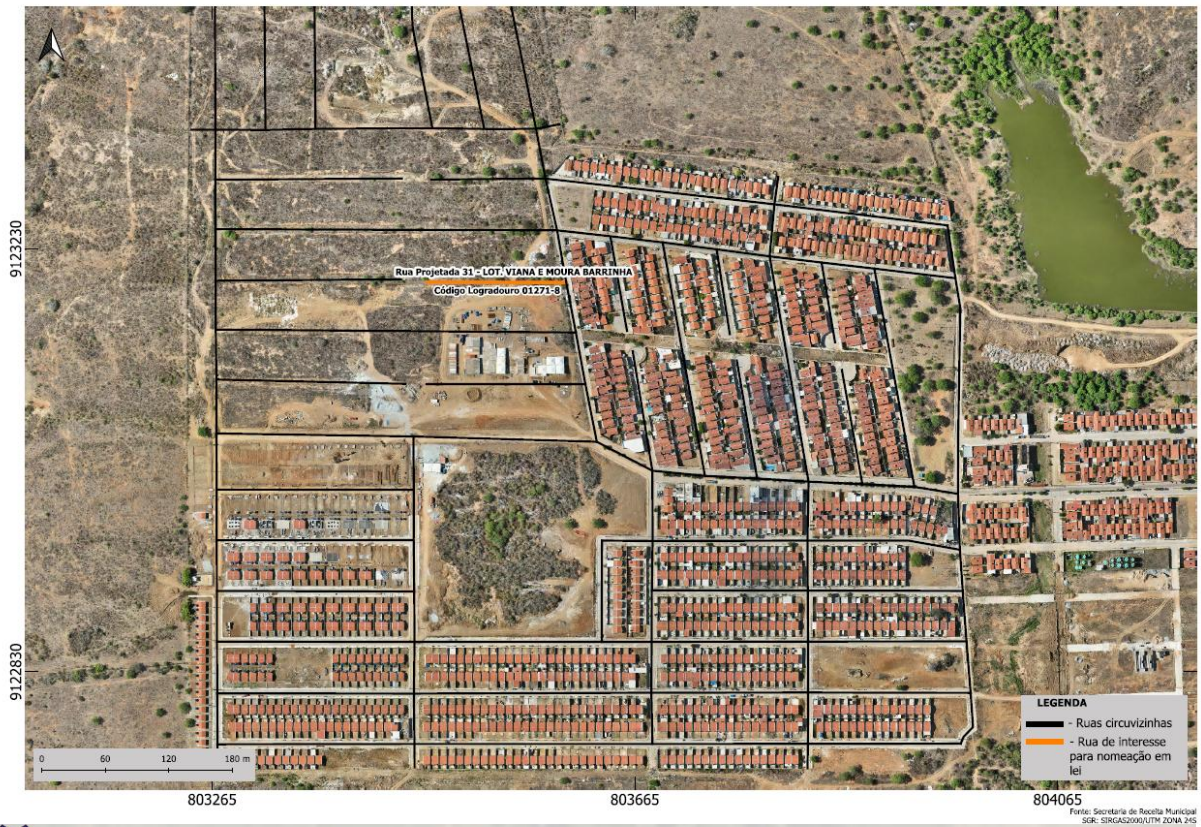
Dona Cícera, em Santa Cruz do Capibaribe/PE trabalhou como secretária do lar, agricultora, costureira e micro empresária, sempre procurando uma oportunidade para ter uma vida prospera com seus filhos, mas, no dia 13 de novembro de 2014, Dona Cícera de Lourdes Miguel nos deixou aos seus 46 anos de vida, ficando um vazio imensurável para os amigos, filhos, netos e demais familiares.

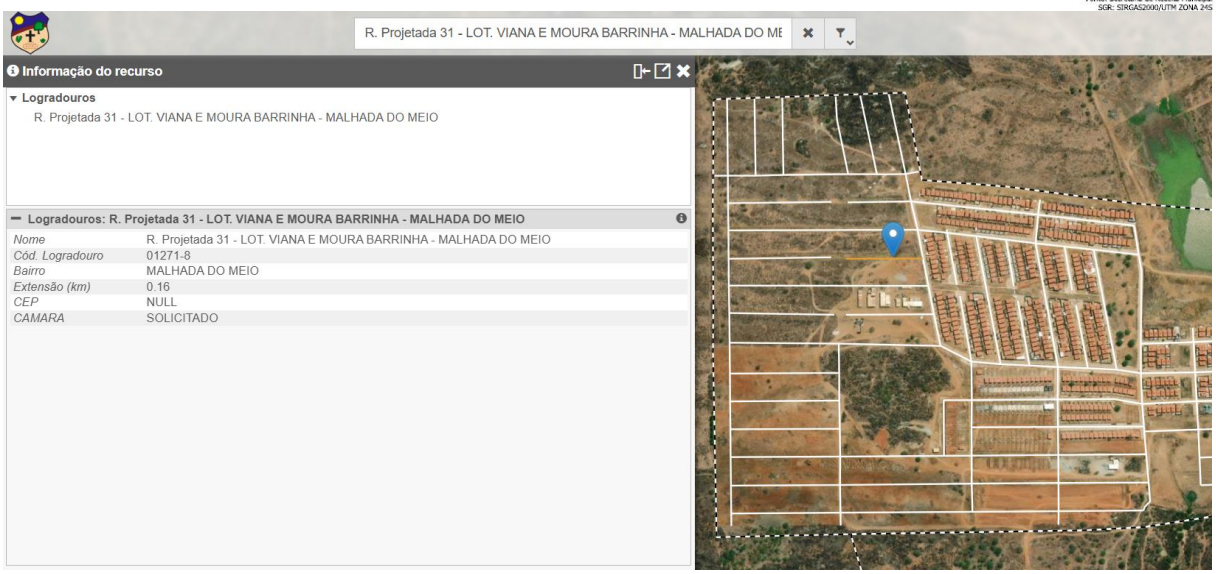


Cícera de Lourdes Miguel

VIA PROJETADA 31 – CÓDIGO LOGRADOURO 01271-8
LOTEAMENTO VIANA E MOURA - BARRINHA - BAIRRO MALHADA DO MEIO

LOTEAMENTO VIANA & MOURA BARRINHA - BAIRRO MALHADA DO MEIO





Nome	**R. Projetada 31 - LOT. VIANA E MOURA BARRINHA - MALHADA DO MEIO**
Cód. Logradouro	**01271-8**
Bairro	**MALHADA DO MEIO**
Extensão (km)	**0.16**

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MALHADA DO MEIO**, identificado como **Rua Projetada 31 - LOT. VIANA E MOURA BARRINHA - MALHADA DO MEIO**, possui Código Logradouro **01271-8.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 14 de Agosto de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 14/08/2025 08:13:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br